



PORTARIA Nº 8949, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Vanessa de Souza Nogueira Pedroso**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 2º A servidora **Silvana Aparecida Rodrigues**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/08/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 3º A servidora **Rosimeire Aparecida de Castro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 4º A servidora **Rosilei Santos de Sousa Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 5º A servidora **Rosângela Maria da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 6º A servidora **Rosana Cardoso da Silva Nogueira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 7º A servidora **Rita de Cassia Garcia Tarantini**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



Art. 8º A servidora **Regina da Silva Aleixo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 9º A servidora **Naiara Maria Borghetti do Carmo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 10. A servidora **Monize Paiva Fernandes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 11. A servidora **Lais Marques da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 12. A servidora **Juliana da Silva Procopio**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 13. A servidora **Josi Carla de Oliveira Paiva Taveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 14. A servidora **Josiane Aparecida de Sena**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 15. A servidora **Janaina Barbosa de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 16. A servidora **Jamila Kadri**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 03/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



Art. 17. A servidora **Ivone Palhares Batista de Barros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 18. A servidora **Graziela Barbosa de Sousa Costa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 19. A servidora **Cristiane Junqueira Prata**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 17/07/2018.

Art. 20. A servidora **Debora Aparecida dos Santos Mouraria**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2017 a 04/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

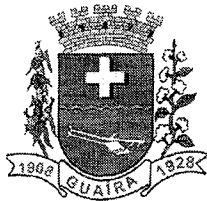
Art. 21. A servidora **Camila Rodrigues Campos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 22. A servidora **Beatriz Vanilda de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2017 a 15/05/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 23. A servidora **Aparecida Alves de Sousa Honorato**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 24. A servidora **Ana Paula de Medeiros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 25. A servidora **Alcineia da Silva Lellis**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



Art. 26. A servidora **Izamara Aparecida dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 25/06/2018 a 09/07/2018.

Art. 27. A servidora **Juliana Tavares da Silva Menchete**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 28. A servidora **Vanessa e Silva Ferreira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 29. A servidora **Vera Lucia Napolitano Curceli**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2016 a 23/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 30. A servidora **Maria Lucia da Silva Garcia Leal**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 31. A servidora **Lea Alves dos Santos Lelis**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 32. A servidora **Mirian Cristina da Silva Dias**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 33. A servidora **Wiliani de Oliveira Damas Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2015 a 23/01/2016, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 34. A servidora **Ana Maria dos Santos de Barros**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/08/2016 a 22/08/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 35. A servidora **Wilma Maria Fulgencio de O. Damas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e



Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2017 a 14/04/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 36. A servidora **Iara Alves Ribeiro Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/05/2016 a 11/05/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 37. A servidora **Claudia Elisabete Romão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 38. A servidora **Daiana Aparecida da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.


Art. 39. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 11 de junho de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos